



**PORTARIA 02/2025**

O Presidente do Legislativo Municipal de Presidente Bernardes/MG, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Bernardes e,

CONSIDERANDO que as lideranças não indicaram os membros das Comissões Permanentes, consoante disposição do art. 41, “caput” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Bernardes/MG,

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de composição das Comissões Permanentes, na forma do art. 34, I e art. 37 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Bernardes/MG e,

CONSIDERANDO a disposição do art. 41, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Bernardes/MG,

**RESOLVE**

Art. 1º. Designar e nomear membros efetivos e suplentes das comissões permanentes, da seguinte maneira:

**I. COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**

**PRESIDENTE:** Santiago Soares Fernandes

**VICE-PRESIDENTE:** Odair José Teixeira

**MEMBRO:** Alef Antônio Goulart

*Ademir dos Santos  
Bordese*

**SUPLENTES**

1. Maurílio Henriques Fernandes Filho
2. Ivair Guimarães Teixeira



## II. COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

**PRESIDENTE:** Odair José Teixeira

**VICE-PRESIDENTE:** Maurílio Henriques Fernandes Filho

**MEMBRO:** Vicente Agostinho de Souza

### SUPLENTE

1. Helder Sabino Vidigal
2. André Quintão Carneiro

## III. COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, ATIVIDADES PRIVADAS E MEIO AMBIENTE

**PRESIDENTE:** Maurílio Henriques Fernandes Filho

**VICE-PRESIDENTE:** Helder Sabino Vidigal

**MEMBRO:** Santiago Soares Fernandes

### SUPLENTE

1. André Quintão Carneiro
2. Odair José Teixeira

## IV. COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

**PRESIDENTE:** Vicente Agostinho de Souza

**VICE-PRESIDENTE:** Odair José Teixeira

**MEMBRO:** Maurílio Henriques Fernandes Filho

*Ademir dos Santos  
Barbosa*

### SUPLENTE

1. Helder Sabino Vidigal
2. André Quintão Carneiro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES  
CEP 36475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS  
cmpresidentebernardes@gmail.com

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Presidente Bernardes/MG, 09 de janeiro de 2025.

*Ademir dos Santos Barbosa*

**Ademir dos Santos Barbosa**

**Presidente da Câmara Municipal de Presidente Bernardes/MG**